



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 10 DE OUTUBRO DE 2.018**

ATA CONSELHO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº 011/2018

Aos Dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Renata dos Santos, Atanilton Carvalho da Cunha, Sergio Ricardo de Lima Chagas, Doriel Nilton Cesar, Suely Ap. Paulista dos Santos, Sonia Cristina da Costa Souza e Neide dos Santos Moraes Vieira; e os membros do Comitê de Investimentos senhores Sérgio Wanderley Xavier Carneiro e Reinaldo Nigro e a Sra. Agnes Ap. Moraes Vigh de Oliveira tendo como pauta: **Alteração do Quadro de Alocação da Política de Investimentos 2018 e 2019**. O senhor presidente abre a reunião, dando a palavra a ao senhor Reinaldo, responsável Técnico do Comitê de Investimentos do IPREJAN, onde este apresenta aos Conselheiros presentes a Rentabilidade e Patrimônio de 2018, através de apresentação de slides, fazendo parte integrante desta ata como Anexo I. É demonstrado a Evolução Patrimonial do IPREJAN que quase quadruplicou nos últimos 6 anos passando de R\$57m (2011) para R\$ 204m (2017), um aumento patrimonial de R\$159M de 2012 a 2018, onde a rentabilidade acumulado no período de 70% vs meta atuarial de 119%. Demonstra ainda os gestores e administradores das carteiras dos fundos, sua concentração e o prazo dos fundos na carteira. Demonstra os próximos passos do Comitê para 2019, onde irá fazer o cadastramento de Instituições que compram e vendem TP no mercado secundário (Bradesco, Itaú, Santander, XP etc); finalizar processo administrativo para formalização junto aos órgãos regulatórios externos e internos; acompanhamento diário das taxas de mercado e compras fracionadas ao longo do ano, com o objetivo de reduzir custos de

**IFJAN****Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"**Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br

taxa de administração e volatilidade dos fundos de investimentos adquirindo carteira própria de títulos públicos, e quanto a operação é migrar para plataforma de custódia qualificada visando maior eficiência, segurança e transparência e segurança nas compras e vendas de ativos. Falando ainda sobre a carteira o senhor Reinaldo informa aos Conselheiros que a Política de Investimentos aprovada na última reunião necessita de correção nas Tabelas de Alocações de 2018 e 2019 para refletir alocação atual durante fase de TRANSIÇÃO, sendo assim, a tabela de 2018 e 2019 passará a ser a que segue abaixo, se mantendo inalteradas a Política de Investimentos já aprovada anteriormente.

TABELA RESUMO – ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O ANO DE 2018 E 2019

SEGMENTO/ATIVO		Artigos Resolução nº4604	LIMITES Resolução nº 4604	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				Alocação Mínima	Alocação Alvo	Alocação Máxima
RENDA FIXA	Títulos Públicos	Art. 7º, I, "a"	100%	10%	50,0%	70%
	Fundos Referenciados 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"	100%	0%	15,0%	40%
	Fundos Ref. Índice RF 100% TP (ETF)	Art. 7º, I, "c"	100%	0%	0,0%	5%
	Operações Compromissadas em TP	Art. 7º, II	5%	0%	0,0%	0%
	Fundos Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "a"	60%	0%	2,5%	10%
	Fundos de Índice RF Referenciados (ETF)	Art. 7º, III, "b"	60%	0%	0,0%	5%
	Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	40%	0%	2,5%	40%
	Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF)	Art. 7º, IV, "b"	40%	0%	0,0%	5%
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, "b"	20%	0%	0,0%	0%
	Cédula de Depósito Bancário	Art. 7º, VI, "a"	15%	0%	2,5%	5%
	Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15%	0%	0,0%	0%
	FIDC - FI em Direitos Creditórios	Art. 7º, VII, "a"	5%	0%	2,5%	5%
	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, "b"	5%	0%	2,5%	5%
	Fundo de Debêntures	Art. 7º, VII, "c"	5%	0%	2,5%	5%

ALOCAÇÃO RENDA FIXA

10%

80%

195%

SEGMENTO/ATIVO		Artigos Resolução nº4604	LIMITES Resolução nº 4604	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				Alocação Mínima	Alocação Alvo	Alocação Máxima
RENDA VARIÁVEL	Fundos de Ações Referenciados	Art. 8º, I, "a"	30%	0%	5%	10%
	Fundos de Índices Referenciados (ETF)	Art. 8º, I, "b"	30%	5%	5%	10%
	Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	20%	0%	0%	10%
	Fundos de Índice de Ações (ETF)	Art. 8º, II, "b"	20%	5%	5%	5%
	Fundos Multimercados	Art. 8º, III	10%	0%	5%	5%
	Fundos de Participações	Art. 8º, IV, "a"	5%	0%	0%	2,5%
	Fundos de Investimentos Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"	5%	0%	0%	2,5%

ALOCAÇÃO RENDA VARIÁVEL

10%

20%

45%



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
 e-mail: iprejan@terra.com.br



TABELA RESUMO – ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PRÓXIMOS 5 ANOS

SEGMENTO/ATIVO	Artigos Resolução nº4604	LIMITES Resolução nº 4604	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
			Alocação Mínima	Alocação Máxima	
RENDA FIXA	Títulos Públicos	Art. 7º, I, "a"	100%	10%	70%
	Fundos Referenciados 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"	100%	0%	40%
	Fundos Ref. Índice RF 100% TP (ETF)	Art. 7º, I, "c"	100%	0%	5%
	Operações Compromissadas em TP	Art. 7º, II	5%	0%	0%
	Fundos Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "a"	60%	0%	10%
	Fundos de Índice RF Referenciados (ETF)	Art. 7º, III, "b"	60%	0%	5%
	Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	40%	0%	40%
	Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF)	Art. 7º, IV, "b"	40%	0%	5%
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, "b"	20%	0%	0%
	Cédula de Depósito Bancario	Art. 7º, VI, "a"	15%	0%	5%
	Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15%	0%	0%
	FIDC - FI em Direitos Creditórios	Art. 7º, VII, "a"	5%	0%	5%
	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, "b"	5%	0%	5%
	Fundo de Debêntures	Art. 7º, VII, "c"	5%	0%	5%

ALOCAÇÃO RENDA FIXA →

10%

195%

SEGMENTO/ATIVO	Artigos Resolução nº4604	LIMITES Resolução nº 4604	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
			Alocação Mínima	Alocação Máxima	
RENDA VARIÁVEL	Fundos de Ações Referenciados	Art. 8º, I, "a"	30%	0%	10%
	Fundos de Índices Referenciados (ETF)	Art. 8º, I, "b"	30%	5%	10%
	Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	20%	0%	10%
	Fundos de Índice de Ações (ETF)	Art. 8º, II, "b"	20%	5%	5%
	Fundos Multimercados	Art. 8º, III	10%	0%	5%
	Fundos de Participações	Art. 8º, IV, "a"	5%	0%	2,5%
	Fundos de Investimentos Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"	5%	0%	2,5%

ALOCAÇÃO RENDA VARIÁVEL →

10%

45%



IPREJA

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, e após análise e discussão colocou-se em votação, onde os conselheiros(as), Renata, Sergio, Doriel, Suely, Sonia e Neide aprovaram por unanimidade a alteração no Quadro de Alocação Estratégica da Política de Investimentos 2018 e 2019 e no Quadro de Alocação dos próximos 5 anos. O Senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.....

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

ATANILTON CARVALHO DA CUNHA – Presidente C. Administrativo _____ 

RENATA DOS SANTOS – Vice-Presidente C. Administrativo _____ 

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo _____ 

SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS – Membro C. Administrativo _____ 

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo _____ 

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA – Membro C. Administrativo _____ 

SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS – Membro C. Administrativo _____ 

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

AGNES AP. MORAES VIGH DE OLIVERIRA – Membro C. de Investimentos _____ 

SERGIO WANDERLEY X. CARNEIRO – Membro C. de Investimentos _____ 

REINALDO NIGRO – Membro C. de Investimentos _____ 